



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO

Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de conservação e manutenção automotiva em geral, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos do município de Caarapó -MS, inclusive dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social.

I – INTRODUÇÃO

Aos vinte (31) trinta e um dias do mês de março do ano de 2025, eu, Aline Coleti de Faria, brasileiro (a), servidor (a) público (a), lotada na lotado na Secretaria Suprimento e Logística, recebi os autos para fins de pesquisa de preços/mercado para Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de conservação e manutenção automotiva em geral, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético a fim de atender a frota de veículos do município de Caarapó -MS, inclusive dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social

II – METODOLOGIA

O art. 6º, da IN nº 65/2021 dispõe que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, **oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º**, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

A norma prevê ainda que poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo responsável e aprovados pela autoridade competente, devendo ser desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a utilização de critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

III – PARÂMETROS EMPREGADOS

Em relação ao requisito descrito na Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia para referenciar os valores praticados no mercado, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, **empregados de forma combinada ou não**:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Assim, embora tenha sido priorizado os parâmetros contidos no item I e II, em obediência ao previsto na normativa, Todavia, foi observado o contido no artigo 5º, § 2º, da IN 73/2020, quanto a pesquisa com fornecedores. Esclarecendo que de acordo com a previsão normativa, **os parâmetros podem ser utilizados de forma combinada ou não, o que também restou obedecido.**

Em consulta realizada foram localizados valores no PNCP, Contratações Similares ou Equivalente

Foram enviados (06) seis e-mails para diferentes empresas, com o intuito de obter preço de mercado.

As empresas 7Facilite gestão de Benefícios LTDA, enviou propostas válida, devidamente carimbadas e assinadas, totalizando uma (01) cotação, contendo a descrição do objeto; número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço e telefone de contato; e data de emissão.



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA

IV – CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

A pesquisa de preço foi encerrada no dia 30 de abril de 2025.

A pesquisa de preço é composta por: Relatório PNCP, Contratações Similares ou Equivalentes, e Fornecedores.

Caarapó – MS, 27 de maio de 2025.

Nome do Servidor: Aline Coleti de Faria

Setor: Departamento de Compras